



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

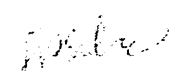

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

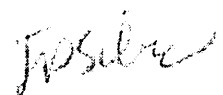
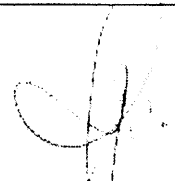

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1028003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 09 - GUARDA MUNICIPAL		Ficha: 254	Data da Emissão: 28/10/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2048 Manutenção da Guarda Municipal				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ARACELY RODRIGUES DE AQUINO				
CNPJ/CPF: 956.855.453-04		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS,		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA SOLUCIONAR PERANTE OS ORGAOS ADMINISTRATIVOS E PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL PELA MUNICIPALIZAÇÃO DO GTRANSITO NO MARANHÃO, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal DIÁRIA		Valor Total: 840,00		
Valor do documento por extenso: oitocentos e quarenta reais * * * * *				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 254	Empenhado até a Data: 26.120,00	Saldo Anterior: 23.880,00	Importância: 840,00	Saldo Atual: 23.040,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 09 GUARDA MUNICIPAL 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2048 Manutenção da Guarda Municipal 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 28/10/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 28/10/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 254	Nº: 231493 Data: 28/10/2025	Nº: 1028003 Data: 28/10/2025	

Credor..: ARACELY RODRIGUES DE AQUINO **CNPJ: 956.855.453-04**
Endereço: **CEP: 65690-000**
Cidade..: COLINAS, **Cod: 1559**

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 840,00
 DESCONTOS..... R\$ 0,00
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 840,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 28/10/2025	PAGUE-SE EM: 28/10/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 28/10/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
-----------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA SOLUCIONAR PERANTE OS ORGAOS ADMINISTRATIVOS E PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL PELA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÁNSITO NO MARANHÃO, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020900	GUARDA MUNICIPAL
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2048	Manutenção da Guarda Municipal
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	840,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	283142-2		RR\$ 840,00
Valor Líquido	840,00				

RECIBO

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **840,00**
 (oitocentos e quarenta reais) *****

DATA: 28/10/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **ARACELY RODRIGUES DE AQUINO**
 CNPJ/CPF: **956.855.453-04**

Transferência entre contas diversas**Debitado**


Nome **PREF MUNICIPAL DE COLINAS**
Agência **1312-9**
Conta corrente **283142-2**

Creditado

Nome **ARACELY RODRIGUES AQUINO**
Agência **1312-9**
Conta corrente **16291-4**
Valor **840,00**
Destinação **0**
Data **Nesta data**

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	28/10/2025 16:38:00
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	28/10/2025 16:41:32

Transação efetuada com sucesso.

 Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 0206/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: ARACELY RODRIGUES DE AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: GUARDA MUNICIPAL

LOTAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, no período de 29 de outubro a 31 de outubro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de São Luís para solucionar perante as órgãos administrativos e participar do Encontro Estadual pela Municipalização do Trânsito no Maranhão que ocorrerá na cidade de São Luís.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 03 [três diárias] ao servidor **ARACELY RODRIGUES DE AQUINO**, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE COLINAS, no valor individual de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 29 de outubro a 31 de outubro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de São Luís para solucionar perante as órgãos administrativos e participar do Encontro Estadual pela Municipalização do Trânsito no Maranhão que ocorrerá na cidade de São Luís.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 28 de outubro de 2025.

RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.28 17:03:32 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas - MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ofício nº 715/2025

Colinas - MA, 28 de outubro de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (03) diárias no valor total de R\$: 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para a servidora ARACELY RODRIGUES DE AQUINO, GUARDA MUNICIPAL DE COLINAS, com a de se deslocar até a cidade de São Luís para solucionar perante as órgãos administrativos e participar do Encontro Estadual pela Municipalização do Trânsito no Maranhão que ocorrerá na cidade de São Luís.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9
C/Corren. – 16.291-4
Banco do Brasil

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:9123338032 SANTOS:91233380320
0 Dados: 2025.10.28 15:40:13 -1200
Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 720
--------------------------------------------	------------------------------------------------------	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ARACELY RODRIGUES DE AQUINO	Cargo/Função: GUARDA MUNICIPAL
-------------------------------------------------------	--------------------------------

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/ MA	29/10/2025	31/10/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto 27/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 280,00	R\$ 840,00		R\$ 840,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 28/10/2025	CPF 178.349.023-34

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conforme a LEI Nº 571/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / / IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
-----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------